



Proposição: MOC - Moção Número: 000014/2018 APROVADO
Em: 04/01/2018

Company American de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras. Senhores Vereadores.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à CONSEP NORDESTE E POLICIAIS DA 31º CIA DE POLÍCIA MILITAR, pelos excelentes serviços prestados em favor da segurança na Região Nordeste.

- O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer a CONSEP NORDESTE E POLICIAIS DA 31º CIA DE POLÍCIA MILITAR representada pelos;
 - 1) André Lino Bonifácio de Andrade e Silva (NEY) Vice Presidente CONSEP
 - 2) Ségio Rodrigues Membro do CONSEP NORDESTE
 - 3) Coronel Alexandre Nocelli Comandante da 4º Região de Polícia Militar
- 4) Tenente Coronel Marco Antônio Rodrigues de Oliveira Comandante da 31º CIA de Polícia Militar
 - 5) Capitão Reginaldo Teixeira de Souza Comandante da 31º CIA de Polícia Militar
 - 6) Cabo Carlos Alberto da Silva Membro Colaborador do CONSEP NORDESTE
 - 7) Cabo Fernanda P. Vieira Campos Membro Colaborador do CONSEP NORDESTE
 - 8) Cabo Janine TAvares Fontes Membro Colaborador do CONSEP NORDESTE
 - 9) Capitão Arciole Lazzarine Neto
 - 10) Major Edmar MArquine
 - 11) Major Erick Leal Lopes
 - 12) Sargento Edson Ramos
 - 13) Capitão Robson Pagy Braga

pelos bons serviços prestados e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 64905





Aplausos, dando-se-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 03 de janeiro de 2018.

Júlio Francisco de Oliveira

Hitler Vagner Candido de Oliveira **PSC**

Carlos Alberto de Mello Vereador Júlio Obama JR. - PHS Vereador Vagner de Oliveira - Vereador Sargento Mello Casal -PTB

fait H

Sham

Sheila A. P. de Mello Oliveira Vereador Delegada Sheila - PTC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 64905